



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000040/2021
Processo: 8897-00 2021

Parecer André Luiz Vieira - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência



Trata-se do Projeto de Lei n.º 40/2021, de autoria do Ilustre vereador Bejani Júnior, que "Dispõe sobre a criação do programa de cadastro de profissionais com deficiência, no município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso XIV, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que versem, no todo ou em parte, sobre os direitos da pessoa com deficiência.

Isto posto, após análise da proposição, ciente de todo o processado, libero os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, aonde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 08 de julho de 2021.

André Luiz Vieira
Vereador André Luiz - Republicanos